

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 04/2024, de 26 de janeiro de 2024**

**CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em **Lista de Espera**, no processo seletivo para o curso o curso de **MEDICINA** - Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Segunda Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º - CONSIDERANDO** o Edital 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de **MEDICINA**.

**Parágrafo Único.** Este processo tem por finalidade o preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA**

**ARTIGO 2º** - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 3º** - Lista dos candidatos convocados em **Segunda Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20241202074	EDIMAR BOASEK FILHO	480	45.00
20241206571	GIOVANA DE PAULA	481	45.00
20241201199	SARAH DO NASCIMENTO BARBOSA CARVALHO	482	44.00
20241200159	JULIANE ARIAS RODRIGUES	483	44.00
20241204299	VINICIUS GALBIATI	484	44.00
20241206171	SEAN LEAL MONTEIRO	485	44.00
20241203998	GABRIEL MITSUAKI SASAKI	486	44.00
20241205632	GABRIELA RUIZ GOMES DO NASCIMENTO	487	44.00
20241201413	YASMIN MAYUME TAKASSE THEODORO DE SOUZA	488	44.00
20241206874	JOÃO GUILHERME RIBEIRO HENKLAIN	489	44.00
20241201446	JOSÉ EDUARDO MERINO RIBEIRO DE SOUZA	490	44.00

20241203454	GABRIELE CARNOVALE MARÇOLA	491	44.00
20241202196	BRUNA D ANCONA MIRANDA	492	44.00
20241203722	ANA LAURA MOURA CARDOSO	493	44.00
20241201841	ISABELLE DE MATTOS CURCI	494	43.00
20241204514	HENRIQUE RODRIGUES TAVARES	495	43.00
20241205916	MARIA EDUARDA CRISTOFOLINI MACHADO	496	43.00
20241206232	PEDRO SORNAS TREVISAN	497	43.00
20241201377	LUIGI GIUSEPPE BERTOLLO DEUCHER	498	43.00
20241204201	GABRIELE COHEN ESPERIDIAO	499	43.00
20241207077	ANA LÍVIA DE CAMPOS LEAL	500	42.00

**Parágrafo único.** A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023.

#### **CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **26 e 28 de janeiro de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 67/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 26 de janeiro de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior  
Direção